

PROJETO DE CREDENCIAMENTO DE CURSO

Informações da Escola da Magistratura:

Nome: Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.

Diretor da Escola: desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro.

Mandato da diretora: 12/04/2024 a 12/04/2026.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Natureza: Curso Formação Continuada para fins de vitaliciamento e promoção na carreira.

Título: Curso "Teoria e Prática do Procedimento de Heteroidentificação".

Público-alvo: magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Coordenadora do curso: juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca.

Tutoras(es)/Formadoras(es):

1) EAD - Tutores(as): juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca (FOFO N1 e N2); professora Mestra Nila Michele Bastos Santos, professor Doutor Yuri Michael Pereira Costa e a servidora Bianca Joseh Bezerra (FOFO N1 e N2).

2) PRESENCIAL - Formadores(as): juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca (FOFO N1 e N2); professora Mestra Nila Michele Bastos Santos, professor Doutor Yuri Michael Pereira Costa e a servidora Bianca Joseh Bezerra (FOFO N1 e N2).

Modalidade: semipresencial.

Curso compartilhado e gravado? Não. Dessa forma, não será necessário adicionar o termo de cessão de direitos autorais e de uso de voz e imagem ao projeto.

Carga horária: 32 horas-aula:

- 24 horas – EaD.
- 8 horas – Presenciais.

Número de vagas: 30.

Período de inscrição: 06 a 12 de maio de 2024.

Períodos de realização: 20/05 a 06/06/24 - EaD.

07/06/2024 - PRESENCIAL.

Local/EaD: plataforma EAD da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - Esmam, no período de 20/05 a 06/06 de 2024.

Local/Presencial: São Luís/MA, dia 07/06/2024, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, no

Bianca Ducangis

Toada Lab.

O curso segue as diretrizes da Instrução Normativa nº 01, de 03 de maio 2017, da Enfam, que disciplina o credenciamento de cursos oficiais.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade, garantindo-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência, bem como promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, e em consonância com as metas de gestão da Mesa Diretora para o biênio 2020/2022, foi instituído o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e com as diretrizes institucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução GP 47/2020, constituindo-se em órgão auxiliar permanente da estrutura da Corte Estadual.

Nesse sentido, na forma da Resolução GP 47/2020, o Comitê de Diversidade tem por atribuição propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade voltadas para o público interno e externo deste Tribunal e colaborar com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares, tendo por missão institucional assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, mediante o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito, violência e discriminação, tais como racismo, sexismo, lgbtphobia, etarismo, capacitismo e gordofobia.

Ato contínuo à institucionalização de uma política judiciária antidiscriminatória pela Corte Estadual, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, instituindo, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. A temática encontra-se atualmente regulamentada a nível estadual pela Portaria-Conjunta nº 10/2022, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

No contexto do ingresso nas carreiras do Poder Judiciário, Magistratura, Quadro de Servidores Efetivos e para outorga de Serventias Extrajudiciais, o Conselho Nacional de Justiça disciplinou a necessidade de observância de Cotas Raciais, e regulamentou o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as), a ser previsto nos editais de abertura de concursos públicos, nos moldes das Resoluções CNJ nº 81/2009, 75/2009 e 203/2015 e nos termos da Lei nº 12.990/2014.

As Resoluções CNJ nº 457, de 27.4.2022, e nº 478, de 27.10.2022, estabeleceram a obrigatoriedade dos tribunais instituir comissões de heteroidentificação para os concursos da Magistratura, ingresso de servidores e para outorga de serventias extrajudiciais, sendo estas comissões formadas necessariamente por especialistas em questões raciais e direito da antidiscriminação, voltadas à confirmação da condição de negros dos candidatos que assim se identificarem no ato da inscrição preliminar.

Ademais, a Resolução CNJ nº 531, de 14 de novembro de 2023, instituiu o Exame Nacional da Magistratura (ENAM), e determinou que os candidatos inscritos como negros ou indígenas devem ter sua opção de concorrência validada pela comissão de heteroidentificação do tribunal de justiça do estado de seu domicílio, instituída na forma da Resolução CNJ nº 203/2015, antes da realização

Bianca Duane

da prova, nos termos e prazos previstos no edital do Exame Nacional da Magistratura.

A fim de estabelecer normas e diretrizes para a realização do Exame Nacional da Magistratura, a ENFAM aprovou a Resolução ENFAM 7, de 7 de dezembro de 2023, segundo a qual as pessoas que se inscreverem como negras ou indígenas devem ter sua condição devidamente validada antes da realização da prova, nos termos e prazos previstos no edital do ENAM.

Por fim, foi publicado no dia 1º de fevereiro de 2024 o Edital nº 1º/2024, regulamentando o Exame Nacional da Magistratura, definindo que a Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do domicílio da pessoa examinanda negra será responsável pela emissão do comprovante de validação dessa condição, observada a Resolução CNJ n. 541/2023, e estabelecendo que a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação, cujo pedido foi examinado até o dia 02/04/2024, cabendo recurso da decisão que não confirmar a autodeclaração para a Comissão Recursal até o dia 23/04/2024.

Dessa forma, além da capacitação dos membros e membras que compõem a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, faz-se necessária a formação continuada de mais juízes, juízas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Maranhão para integrar as comissões de heteroidentificação de futuras edições do ENAM, bem como, dos concursos de servidores(as) efetivos(as) do quadro permanente do TJMA e das Serventias Extrajudiciais, cujas etapas de heteroidentificação devem ser realizadas ainda em 2024.

Ademais, as formações com viés prático nesta temática são importantes para a disseminação do conhecimento acerca da atuação institucional das Comissões de Heteroidentificação como mecanismos de *compliance* institucional antidiscriminatório e de governança da gestão pública, especialmente para que magistrados e magistradas e suas respectivas equipes técnicas desenvolvam habilidades para a compreensão da dinâmica de funcionamento dessas comissões e possam exercer adequadamente o controle jurisdicional acerca de tais atos administrativos, quando houver ações judiciais questionando este procedimento.

Nesse sentido, com o objetivo de promover a formação continuada dos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Maranhão para a necessidade de respeito à diversidade, antidiscriminação e heteroidentificação, mediante o estímulo para a oportunização de um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, apresentamos o presente projeto de Curso de Formação Continuada "TEORIA E PRÁTICA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO", abordando as perspectivas relacionadas à temática.

Por tudo isso, justifica-se a necessidade do curso sobre a nova política antidiscriminatória do Poder Judiciário, com o intuito de aperfeiçoar a atuação dos magistrados e das magistradas e dos servidores e das servidoras do Maranhão, especificamente, quanto a composição da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Maranhão, de tal forma a garantir a efetividade de tais direitos, além do cumprimento à Resolução nº 492/2023 do Conselho Nacional de Justiça para capacitação dos magistrados e das magistradas relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional.

Assim, esta iniciativa demonstra o alinhamento das ações do TJMA e da ESMAM ao ODS 4 (Educação de Qualidade - assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade), em especial a Meta 4.7: educação em direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável; ao ODS 10 (Redução de Desigualdades), especialmente a Meta 10.3:

Bianca Duane

garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; e ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes - proporcionar o acesso à justiça para todos), especialmente a Meta 16.10: proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais e a Meta 16.b - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVO GERAL

Ao final do curso, os magistrados, as magistradas, os servidores e as servidoras do Tribunal de Justiça do Maranhão, estarão aptos e aptas para implementar as atividades inerentes à Comissão de Heteroidentificação, Comissão Recursal e Equipes de apoio, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Justiça, da ENFAM e dos tratados internacionais de Direitos Humanos, cumprindo os princípios e diretrizes da Res. CNJ 541/2023, refletindo, assim, na efetividade e transparência do acesso de profissionais às ações afirmativas do Poder Judiciário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De forma específica, os(as) magistrados(as) e servidores do Poder Judiciário do Maranhão devem desenvolver competências para:

- a) Descrever juridicamente as diferentes situações de discriminação racial;
- b) Reconhecer a existência de uma sociedade brasileira racializada, orientada pelo mito da democracia racial, expresso em um discurso de negação da discriminação, e por um conjunto de práticas estruturais cotidianas de exclusão, aplicando, devidamente, toda a legislação convencional, constitucional e infraconstitucional a respeito das questões raciais;
- c) Atuar em Comissões de Heteroidentificação, Comissões Recursais e Equipes de apoio do Poder Judiciário, assegurando a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, com a padronização e de igualdade de tratamento entre candidatos(as) submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação;
- d) Examinar e atender à transparência do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas em lei;
- e) Praticar e conferir a efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos(as) negros(as) nos concursos públicos de ingresso no serviço público do Poder Judiciário; e
- f) Integrar a formação humanística, técnico-jurídica e prática, compreendendo a interdisciplinaridade e as interseccionalidades do fenômeno jurídico e das transformações sociais a partir das perspectivas da promoção dos Direitos Humanos e da Diversidade.

EMENTA

QUESTÕES RACIAIS E ANTIDISCRIMINAÇÃO. TRATADOS INTERNACIONAIS. RAÇA, RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL. POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIÁRIAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL. AÇÕES AFIRMATIVAS, POLÍTICA DE COTAS E HETEROIDENTIFICAÇÃO. COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. COMISSÃO RECURSAL. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS. ESTUDO DE CASO E SIMULAÇÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – Igualdade, Antidiscriminação e Questões Raciais:

1. Conceitos Fundamentais do Direito da Antidiscriminação. Critérios Proibidos de Discriminação e Discriminação Interseccional:
 - 1.1. Tratados Internacionais e a Agenda 2030 da ONU;
 - 1.2. Preconceito e Discriminação: Noções Gerais;
 - 1.3. Conceito Jurídico de Discriminação; e
 - 1.4. Critérios Proibidos de Discriminação e Discriminação Interseccional.
2. Modalidades de Discriminação:
 - 2.1. Discriminação Direta; e
 - 2.2. Discriminação Indireta.
3. Questões Raciais e Discriminação:
 - 3.1. Panorama do Racismo na Sociedade Brasileira: construção social e histórica de raça, racismo e suas implicações na condição da pessoa negra no estado brasileiro;
 - 3.2. Aspectos Conceituais do Racismo no Brasil:
 - a) estereótipo, preconceito e discriminação racial;
 - b) dimensões do racismo: estrutural, institucional, intersubjetivo, recreativo; e
 - c) branquitude.
 4. Ações Afirmativas e Políticas Judiciárias Antirracistas:
 - 4.1. Atos Normativos do CNJ e ENFAM; e
 - 4.2. Políticas Judiciárias de Enfrentamento à Discriminação Racial:
 - a) Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial;
 - b) ações afirmativas, política de cotas e heteroidentificação;
 - c) políticas de igualdade racial no Brasil; e
 - d) legislação convencional, constitucional e infraconstitucional antirracista.

MÓDULO II - "Heteroidentificação Étnico-Racial e as comissões de aferições: conceitos, critérios, princípios e procedimentos":

1. Introdução à Heteroidentificação Étnico-Racial.
 - 1.1. Contextualização Histórica da heteroidentificação étnico-racial no Brasil.
 - 1.2. Autodeclaração X Fraudes
 - 1.3. Necessidade e constituição das comissões de heteroidentificação
2. A Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial e seu papel na sociedade brasileira
 - 2.1. Conceito, função e objetivos
 - 2.2. Composição, princípios e atribuições das comissões de heteroidentificação (incluindo as comissões recursais);
 - 2.3. O mito da complexidade e do subjetivismo na atuação das Comissões.
3. Postura do/as membro/as da Comissão e possibilidades de intervenção:
 - 3.1. Procedimentos e critérios de aferição;
 - 3.2. Critérios e procedimentos não aceitáveis; e
 - 3.3. Reflexões que podem orientar o debate em caso de dúvidas.
4. Desafios no Processo de Aferição:
 - 4.1. Quem são os beneficiários das cotas raciais;
 - 4.2. A questão do pardo, o colorismo e a afroconveniência; e
 - 4.3. As fraudes ao procedimento de heteroidentificação: perfil de fraudadores.

MÓDULO III - Oficinas Práticas:

- 1 A Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial e estudos de casos:
 - 1.1. Introdução e apresentação da metodologia das oficinas;
 - 1.2. A natureza técnico-jurídica dos trabalhos da Comissão;
 - 1.3. O procedimento a ser seguido pela Comissão;

- 1.4. Princípios norteadores do trabalho da Comissão; e
- 1.5. Postura do/as membro/as da Comissão e possibilidades de intervenção.
2. O procedimento de heteroidentificação e estudos de casos:
 - 2.1. Autonomia das Comissões e mérito administrativo;
 - 2.2. Critérios e procedimentos não aceitáveis;
 - 2.3. As fraudes ao procedimento de heteroidentificação;
 - 2.4. Pontos sensíveis de impugnação judicial do trabalho da Comissão; e
3. Simulações dos trabalhos das Comissões de Heteroidentificação..

TUTORAS(ES)/FORMADORAS(ES) – SÍNTESE CURRICULAR

Marco Adriano Ramos Fonsêca - Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA e Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Formador do Módulo Nacional dos Cursos de Formação Inicial da ENFAM, ministrando as disciplinas Questões Raciais e Direitos de Vulneráveis. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Coordenador Geral dos Cursos de Formação Inicial de Magistrados da ESMAM em 2023 e 2024.
Possui o Curso de Formação de Formadores – N1 e N2.

Nila Michele Bastos Santos - Doutoranda em História na Universidade Estadual do Maranhão. Mestra em História pela Universidade Federal do Maranhão (2016) Especialista em Formação de Professores: Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (2011). Especialista em Psicopedagogia Clínica e institucional pela Faculdade Santa Fé (2006). Historiadora. Licenciada em História pela Universidade Federal do Maranhão (2004). Professora EBTT da disciplina de História no Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Pedreiras, Maranhão. Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero do campus Pedreiras - LEGIP. Foi Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e indígenas campus Pedreiras (NEABI) de 2017 a 2021.

Yuri Michael Pereira Costa - Graduado em História e em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Ciências Sociais pela UFMA. Doutor em História pela UNISINOS (Rio Grande do Sul). Professor Adjunto II do Departamento de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), lecionando disciplinas relacionadas à História do Brasil. Desenvolve estudos e pesquisas na área de História do Brasil Império, de História do Direito e de Direitos Humanos. Professor do Programa de Pós-Graduação em História da UEMA (mestrado e doutorado), vinculado à Linha de Pesquisa Historiografia e Linguagens. Pesquisador-líder do Novos Caminhos: Núcleo para Educação em Direitos e Acesso à Justiça (UEMA) e Pesquisador do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (UEMA), ambos certificados junto ao Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq. Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), ocupando a cadeira n. 51. Vencedor do Prêmio Innovare, na categoria Defensoria Pública. É Defensor Público Federal no Maranhão, exercendo a função de Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão.

Bianca Joseh Bezerra – Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Membro do Comitê de Diversidade do TJMA. Mestra em Ciências Sociais pela Universidade Federal do

Bianca Joseh Bezerra

METODOLOGIA

A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESMAM, de contribuir para a formação continuada dos magistrados, magistradas, servidores e servidoras, a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Enfam.

O processo de ensino e aprendizagem tem como foco o protagonismo do aluno e da aluna, a problematização da realidade e a articulação entre a teoria e a prática, no qual os participantes envolvidos são incentivados a refletirem sobre sua atuação profissional em uma perspectiva prática. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitem a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e a magistrada estão inseridos.

Neste formato de curso, o(a) discente poderá participar de fóruns de apresentação e de discussão formativa, além de ter acesso a materiais disponibilizados na plataforma, para dar início ao desenvolvimento do curso. Com isso, a escola pretende manter a formação a distância e, ao mesmo tempo, retomar o contato pessoal entre docentes e discentes, assegurando o fortalecimento das conexões entre pares e entre estes e os(as) formadores(as), tão importantes no processo educativo.

A implementação dessa proposta está expressa nas atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso, que correspondem a três grupos de estratégias de ensino, que envolvem situações da realidade judicante, com o objetivo de estimular o aluno e a aluna à análise dos conceitos jurídicos envolvidos, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para cada situação apresentada, são elas: **(i)** as exposições teóricas dialogadas, com o incentivo ao debate em sala de aula; **(ii)** a realização de atividades com o uso de metodologias ativas em sala de aula; e, **(iii)** a realização de atividades formativas na plataforma EaD/ESMAM.

O período do curso ministrado a distância será dividido em dois momentos, o primeiro compreende a ambientação na plataforma e o segundo está voltado para a realização de um fórum de discussão formativa, aulas síncronas e a leitura dos materiais complementares, disponibilizados pelo tutor/formador na plataforma, no endereço <https://ead.tjma.jus.br/>, que subsidiarão e fundamentarão as discussões realizadas durante o momento presencial do curso.

O período do curso ministrado de forma presencial, contará com exposições teóricas dialogadas e aplicação de metodologias ativas, planejadas e efetivadas em diálogo com o conteúdo ministrado e em consonância com a prática judicante dos magistrados, magistradas, servidores e servidoras. Para efetivação das metodologias ativas, os(as) docentes dividirão os cursistas em grupos, de modo que todos possam participar das oficinas práticas.

Serão aplicadas metodologias como: estudos de casos dos principais temas aplicáveis à dinâmica prática das Comissões de Heteroidentificação e simulação de casos baseada em problemas, entre outras. Ademais, os estudos de casos serão inspirados em situações da realidade, que objetivam estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso, à

interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para cada situação apresentada.

Os(as) docentes, responsáveis pela avaliação, ficarão incumbidos(as) de orientar o debate, por meio da apresentação do substrato emblemático a ser discutido pelos alunos e alunas, especialmente, para a consecução dos objetivos específicos do curso, incentivando a manifestação da expressão dos(as) participantes sobre os temas e gerenciando a necessidade de manifestar sua própria opinião como ferramenta de estímulo à crítica.

Por fim, para finalizar o curso, o(a) discente deverá realizar a avaliação de reação disponibilizada na plataforma.

PLANEJAMENTO DO CURSO

A ação formativa foi planejada em dois momentos: o primeiro, na modalidade a distância, com carga horária de 24h/a e o segundo, presencial, com carga horária de 8h/a, perfazendo um total de 32h/a, organizadas da seguinte forma:

EAD (carga horária - 24 h/a)

AMBIENTAÇÃO - 20 e 21 DE MAIO DE 2024
TEMA: AMBIENTAÇÃO
EMENTA: APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA. APRESENTAÇÃO DOS(AS) TUTORES(AS). APRESENTAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS). APRESENTAÇÃO DO AMBIENTE DE ENSINO. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM. EXPLICAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none">● Conhece o(a) tutor(a), os(as) participantes do curso, o programa da disciplina, metodologia e avaliação;● Promover e participar dos processos entre tutor(a)-aluno(a) e aluno(a)- aluno(a); e● Relatar vivências e interesses.
CONTEÚDO
<ul style="list-style-type: none">● Guia do Curso;● Projeto do Curso;● Tutoriais; e● Fórum de ambientação para apresentações.
TUTORES(AS)
Marco Adriano Ramos Fonsêca - Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA e Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM),

ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Formador do Módulo Nacional dos Cursos de Formação Inicial da ENFAM, ministrando as disciplinas Questões Raciais e Direitos de Vulneráveis. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Coordenador Geral dos Cursos de Formação Inicial de Magistrados da ESMAM em 2023 e 2024. **Possui o Curso de Formação de Formadores – N1 e N2.**

Nila Michele Bastos Santos - Doutoranda em História na Universidade Estadual do Maranhão. Mestre em História pela Universidade Federal do Maranhão (2016) Especialista em Formação de Professores: Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (2011). Especialista em Psicopedagogia Clínica e institucional pela Faculdade Santa Fé (2006). Historiadora. Licenciada em História pela Universidade Federal do Maranhão (2004). Professora EBTT da disciplina de História no Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Pedreiras, Maranhão. Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero do campus Pedreiras - LEGIP. Foi Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e indígenas campus Pedreiras (NEABI) de 2017 a 2021.

Yuri Michael Pereira Costa - Graduado em História e em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Ciências Sociais pela UFMA. Doutor em História pela UNISINOS (Rio Grande do Sul). Professor Adjunto II do Departamento de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), lecionando disciplinas relacionadas à História do Brasil. Desenvolve estudos e pesquisas na área de História do Brasil Império, de História do Direito e de Direitos Humanos. Professor do Programa de Pós-Graduação em História da UEMA (mestrado e doutorado), vinculado à Linha de Pesquisa Historiografia e Linguagens. Pesquisador-líder do Novos Caminhos: Núcleo para Educação em Direitos e Acesso à Justiça (UEMA) e Pesquisador do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (UEMA), ambos certificados junto ao Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq. Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), ocupando a cadeira n. 51. Vencedor do Prêmio Innovare, na categoria Defensoria Pública. É Defensor Público Federal no Maranhão, exercendo a função de Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão.

Bianca Joseh Bezerra – Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Membro do Comitê de Diversidade do TJMA. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Graduada em História pela UFMA. Graduada em Direito pela Faculdade do Maranhão. Possui o Curso de Formação de Formadores – N1M1, N1M2 e N2.

UNIDADE/MÓDULO I - 22 A 28 DE MAIO DE 2024	
TEMA	CARGA HORÁRIA
AÇÕES AFIRMATIVAS E COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	12 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	

Bianca Bezerra

- a) Abordar e descrever os conceitos básicos da teoria da antidiscriminação e as diferentes situações de discriminação;
- b) Compreender e aplicar os conhecimentos sobre as ações afirmativas, política de cotas, heteroidentificação e políticas de igualdade racial no Brasil;
- c) Analisar a questão racial no Brasil, aspectos conceituais de racismo e o panorama normativo nacional sobre racismo; e
- d) Aplicar, devidamente, a legislação convencional, constitucional e infraconstitucional a respeito das questões raciais.

TUTORES(AS)

Marco Adriano Ramos Fonsêca - Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA e Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Formador do Módulo Nacional dos Cursos de Formação Inicial da ENFAM, ministrando as disciplinas Questões Raciais e Direitos de Vulneráveis. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Coordenador Geral dos Cursos de Formação Inicial de Magistrados da ESMAM em 2023 e 2024.
Possui o Curso de Formação de Formadores – N1 e N2.

Nila Michele Bastos Santos - Doutoranda em História na Universidade Estadual do Maranhão. Mestra em História pela Universidade Federal do Maranhão (2016) Especialista em Formação de Professores: Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (2011). Especialista em Psicopedagogia Clínica e institucional pela Faculdade Santa Fé (2006). Historiadora. Licenciada em História pela Universidade Federal do Maranhão (2004). Professora EBTT da disciplina de História no Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Pedreiras, Maranhão. Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero do campus Pedreiras - LEGIP. Foi Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e indígenas campus Pedreiras (NEABI) de 2017 a 2021.

Yuri Michael Pereira Costa - Graduado em História e em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Ciências Sociais pela UFMA. Doutor em História pela UNISINOS (Rio Grande do Sul). Professor Adjunto II do Departamento de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), lecionando disciplinas relacionadas à História do Brasil. Desenvolve estudos e pesquisas na área de História do Brasil Império, de História do Direito e de Direitos Humanos. Professor do Programa de Pós-Graduação em História da UEMA (mestrado e doutorado), vinculado à Linha de Pesquisa Historiografia e Linguagens. Pesquisador-líder do Novos Caminhos: Núcleo para Educação em Direitos e Acesso à Justiça (UEMA) e Pesquisador do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (UEMA), ambos certificados junto ao Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq. Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), ocupando a cadeira n. 51. Vencedor do Prêmio Innovare, na categoria Defensoria Pública. É Defensor Público Federal no Maranhão, exercendo a função de Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão.

Bianca Joseh Bezerra – Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Mestra em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Graduada em História pela UFMA. Graduanda em Direito pela Faculdade

do Maranhão. Possui o Curso de Formação de Formadores – N1M1, N1M2 e N2.

EMENTA

QUESTÕES RACIAIS E ANTIDISCRIMINAÇÃO. TRATADOS INTERNACIONAIS. RAÇA, RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL. POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIÁRIAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL. AÇÕES AFIRMATIVAS, POLÍTICA DE COTAS E HETEROIDENTIFICAÇÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Igualdade, Antidiscriminação e Questões Raciais:

Seção 1: Conceitos Fundamentais do Direito da Antidiscriminação. Critérios Proibidos de Discriminação e Discriminação Interseccional.

- 1.1. Tratados Internacionais e a Agenda 2030 da ONU.
- 1.2. Preconceito e Discriminação: Noções Gerais.
- 1.3. Conceito Jurídico de Discriminação.
- 1.4. Critérios Proibidos de Discriminação e Discriminação Interseccional.

Seção 2: Modalidades de Discriminação.

- 2.1. Discriminação Direta.
- 2.2. Discriminação Indireta.

Seção 3: Questões Raciais e Discriminação.

- 1.1: Panorama do Racismo na Sociedade Brasileira: construção social e histórica de raça, racismo e suas implicações na condição da pessoa negra no estado brasileiro;
- 1.2: Aspectos Conceituais do Racismo no Brasil:
 - a) estereótipo, preconceito e discriminação racial;
 - b) dimensões do racismo: estrutural, institucional, intersubjetivo, recreativo;
 - c) branquitude;

Seção 4: Ações Afirmativas e Políticas Judiciárias Antirracistas.

- 3.1. Atos Normativos do CNJ e ENFAM.
- 3.2. Políticas Judiciárias de Enfrentamento à Discriminação Racial:
 - a) Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial;
 - b) ações afirmativas, política de cotas e heteroidentificação;
 - c) políticas de igualdade racial no Brasil; e
 - d) legislação convencional, constitucional e infraconstitucional antirracista.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:

CARGA HORÁRIA:

1. Aula interativa síncrona (*online*), através de videoconferência:

DIA 27/05/2024.
HORÁRIO: 14:30 às 16:30.

2. Material Complementar: leitura de textos, vídeos e podcasts.

3. Fórum de discussão formativa: responder a

1. Aula síncrona (ao vivo) – 2 horas.

2. Material Complementar – 5 horas.

3. Fórum de discussão formativa – 5 horas.

pergunta norteadora formulada pelos(as) tutores(as) e interação a partir das respostas dos demais participantes.

UNIDADE/MÓDULO II - 28 DE MAIO A 06 DE JUNHO DE 2024

TEMA

CARGA HORÁRIA

CONCEITOS, CRITÉRIOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

12 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar e contextualizar historicamente o surgimento dos processos de heteroidentificação no Brasil, bem como a necessidade das comissões de heteroidentificação;
- Compreender os critérios e indicadores utilizados no processo de aferição étnico-racial, assim como os princípios éticos e legais que devem guiar esse processo;
- Desenvolver habilidades práticas para atuação em comissões de aferição étnico-racial de forma ética, sensível e respeitando a dignidade humana; e
- Analisar os perfis de "fraudadores" para compreensão de quem de fato pode ser beneficiário das cotas.

TUTORES(AS)

Marco Adriano Ramos Fonsêca - Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA e Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Formador do Módulo Nacional dos Cursos de Formação Inicial da ENFAM, ministrando as disciplinas Questões Raciais e Direitos de Vulneráveis. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Coordenador Geral dos Cursos de Formação Inicial de Magistrados da ESMAM em 2023 e 2024. **Possui o Curso de Formação de Formadores – N1 e N2.**

Nila Michele Bastos Santos - Doutoranda em História na Universidade Estadual do Maranhão. Mestra em História pela Universidade Federal do Maranhão (2016) Especialista em Formação de Professores: Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (2011). Especialista em Psicopedagogia Clínica e institucional pela Faculdade Santa Fé (2006). Historiadora. Licenciada em História pela Universidade Federal do Maranhão (2004). Professora EBTT da disciplina de História no Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus

Pedreiras, Maranhão. Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero do campus Pedreiras - LEGIP. Foi Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e indígenas campus Pedreiras (NEABI) de 2017 a 2021.

Yuri Michael Pereira Costa - Graduado em História e em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Ciências Sociais pela UFMA. Doutor em História pela UNISINOS (Rio Grande do Sul). Professor Adjunto II do Departamento de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), lecionando disciplinas relacionadas à História do Brasil. Desenvolve estudos e pesquisas na área de História do Brasil Império, de História do Direito e de Direitos Humanos. Professor do Programa de Pós-Graduação em História da UEMA (mestrado e doutorado), vinculado à Linha de Pesquisa Historiografia e Linguagens. Pesquisador-líder do Novos Caminhos: Núcleo para Educação em Direitos e Acesso à Justiça (UEMA) e Pesquisador do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (UEMA), ambos certificados junto ao Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq. Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), ocupando a cadeira n. 51. Vencedor do Prêmio Inovare, na categoria Defensoria Pública. É Defensor Público Federal no Maranhão, exercendo a função de Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão.

Bianca Joseh Bezerra – Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Membro do Comitê de Diversidade do TJMA. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Graduada em História pela UFMA. Graduada em Direito pela Faculdade do Maranhão. Possui o Curso de Formação de Formadores – N1M1, N1M2 e N2.

EMENTA

HISTÓRICO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL. CONCEITO, FUNÇÃO E OBJETIVOS DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM SUAS DIFERENTES FASES, INCLUINDO AS BANCAS RECURSAIS. POSTURA DO/AS MEMBRO/AS DA COMISSÃO: CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E PROCEDIMENTOS NÃO ACEITÁVEIS. O PARDO, O COLORISMO E A AFROCONVENIÊNCIA. O PAPEL DA COMISSÃO NA APURAÇÃO DE FRAUDES E AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Heteroidentificação Étnico-Racial:
 - 1.1. Contextualização Histórica da heteroidentificação étnico-racial no Brasil;
 - 1.2. Autodeclaração X Fraudes; e
 - 1.3. Necessidade e constituição das comissões de heteroidentificação.
2. A Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial e seu papel na sociedade brasileira:
 - 2.1. Conceito, função e objetivos;
 - 2.2. Composição, princípios e atribuições das comissões de heteroidentificação (incluindo as comissões recursais); e
 - 2.3. O mito da complexidade e do subjetivismo na atuação das Comissões.
3. Postura do/as membro/as da Comissão e possibilidades de intervenção:
 - 3.1. Procedimentos e critérios de aferição;
 - 3.2. Critérios e procedimentos não aceitáveis; e
 - 3.3. Reflexões que podem orientar o debate em caso de dúvidas.
4. Desafios no Processo de Aferição:
 - 4.1. Quem são os beneficiários das cotas raciais;

- 4.2. A questão do pardo, o colorismo e a afroconveniência; e
4.3. As fraudes ao procedimento de heteroidentificação: perfil de fraudadores.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:	CARGA HORÁRIA:
<p>1. Aula interativa síncrona (<i>online</i>), através de videoconferência:</p> <p>DIA 03/06/2024. HORÁRIO: 14:30 às 16:30.</p> <p>2. Material Complementar: leitura de textos, vídeos e podcasts.</p> <p>3. Fórum de discussão formativa: responder a pergunta norteadora formulada pelos(as) tutores(as) e interação a partir das respostas dos demais participantes.</p>	<p>1. Aula síncrona (ao vivo) - 2 horas.</p> <p>2. Material Complementar - 5 horas.</p> <p>3. Fórum de discussão formativa - 5 horas.</p>

PRESENCIAL (carga horária – 8 h/a)

MÓDULO III – 07 DE JUNHO DE 2024	
TEMA	CARGA HORÁRIA
OFICINAS PRESENCIAIS	08 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
<p>a) Atuar em Comissões de Heteroidentificação, Comissões Recursais e Equipes de apoio do Poder Judiciário, assegurando a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, com a padronização e de igualdade de tratamento entre candidatos(as) submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação;</p> <p>b) Examinar e atender à transparência do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas em lei; e</p> <p>c) Praticar e conferir a efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos(as) negros(as) nos concursos públicos de ingresso no serviço público do Poder Judiciário.</p>	
FORMADORES(AS)	
<p>Marco Adriano Ramos Fonsêca - Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA e Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da</p>	

Bianca Duane

Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Formador do Módulo Nacional dos Cursos de Formação Inicial da ENFAM, ministrando as disciplinas Questões Raciais e Direitos de Vulneráveis. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Coordenador Geral dos Cursos de Formação Inicial de Magistrados da ESMAM em 2023 e 2024. **Possui o Curso de Formação de Formadores – N1 e N2.**

Nila Michele Bastos Santos - Doutoranda em História na Universidade Estadual do Maranhão. Mestra em História pela Universidade Federal do Maranhão (2016) Especialista em Formação de Professores: Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (2011). Especialista em Psicopedagogia Clínica e institucional pela Faculdade Santa Fé (2006). Historiadora. Licenciada em História pela Universidade Federal do Maranhão (2004). Professora EBTT da disciplina de História no Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Pedreiras, Maranhão. Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero do campus Pedreiras - LEGIP. Foi Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e indígenas campus Pedreiras (NEABI) de 2017 a 2021.

Yuri Michael Pereira Costa - Graduado em História e em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Ciências Sociais pela UFMA. Doutor em História pela UNISINOS (Rio Grande do Sul). Professor Adjunto II do Departamento de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), lecionando disciplinas relacionadas à História do Brasil. Desenvolve estudos e pesquisas na área de História do Brasil Império, de História do Direito e de Direitos Humanos. Professor do Programa de Pós-Graduação em História da UEMA (mestrado e doutorado), vinculado à Linha de Pesquisa Historiografia e Linguagens. Pesquisador-líder do Novos Caminhos: Núcleo para Educação em Direitos e Acesso à Justiça (UEMA) e Pesquisador do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (UEMA), ambos certificados junto ao Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq. Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), ocupando a cadeira n. 51. Vencedor do Prêmio Innovare, na categoria Defensoria Pública. É Defensor Público Federal no Maranhão, exercendo a função de Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão.

Bianca Joseh Bezerra – Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Membro do Comitê de Diversidade do TJMA. Mestra em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Graduada em História pela UFMA. Graduanda em Direito pela Faculdade do Maranhão. Possui o Curso de Formação de Formadores – N1M1, N1M2 e N2.

EMENTA

COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. COMISSÃO RECURSAL. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS. ESTUDO DE CASO E SIMULAÇÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III - Oficinas Práticas:

- 1 A Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial e estudos de casos
 - 1.1. Introdução e apresentação da metodologia das oficinas
 - 1.2. A natureza técnico-jurídica dos trabalhos da Comissão

- 1.3. O procedimento a ser seguido pela Comissão
- 1.4. Princípios norteadores do trabalho da Comissão
- 1.5. Postura do/as membro/as da Comissão e possibilidades de intervenção
2. O procedimento de heteroidentificação e estudos de casos
 - 2.1. Autonomia das Comissões e mérito administrativo
 - 2.2. Critérios e procedimentos não aceitáveis
 - 2.3. As fraudes ao procedimento de heteroidentificação
 - 2.4. Pontos sensíveis de impugnação judicial do trabalho da Comissão
3. Simulações dos trabalhos das Comissões de Heteroidentificação

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:	CARGA HORÁRIA:
1. Aula Presencial no Toada Lab: DIA 07/06/2024. HORÁRIO: 08 às 12 h e das 14 às 18 h. 2. Estudos de caso de principais temas aplicáveis à dinâmica prática das Comissões de Heteroidentificação. 3. Simulação de casos.	1. Aula presencial com aplicação de estudo de casos e simulação - 08 horas.

2. Atuação e Responsabilidades dos Alunos e das Alunas

Em caso de desistência, o magistrado, a magistrada, o servidor e a servidora deverão informar à Secretaria Geral da ESMAM, em até 72 (setenta e duas) horas úteis antes do início do curso, nos termos da Instrução Normativa ESMAM nº 02, de 09 de Junho de 2023, pelo e-mail esmam@tjma.jus.br.

Após esse prazo, os pedidos de desistência somente serão aceitos mediante justificativa a ser encaminhada ao Diretor da ESMAM.

Durante o período de realização do curso, será sua responsabilidade:

- Ler o guia do curso e o manual do(a) aluno(a);
- Participar da ambientação do curso, utilizando o botão do fórum de apresentação;
- Participar DO FÓRUM DE DISCUSSÃO FORMATIVA e DAS AULAS SÍNCRONAS, no ambiente virtual,
- Participar das aulas presenciais e das atividades propostas pelos tutores(as)/formadores(as);
- Atentar para os critérios de avaliação adotados; e
- Realizar a avaliação de reação do curso e dos tutores(as)/formadores(as), ao final do curso.

3. Atuação dos(as) Tutores(as)/Formadores(as)

Bianca R. Duques

Os(as)s tutores(as)/formadores(a)s serão responsáveis pela condução dos debates, no fórum de discussão formativa e das aulas síncronas, bem como ministrar e acompanhar as aulas e atividades presenciais, além de esclarecer dúvidas e realizar a avaliação das atividades dos alunos e das alunas, de acordo com a proposta metodológica e avaliativa do curso.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO(A) CURSISTA E DO CURSO

O sistema de avaliação está fundado em alguns pressupostos como: postura de participação, o interesse pelo aprendizado, o relacionamento interpessoal de colaboração, 100% (cem por cento) de frequência nas aulas presenciais e realização das atividades disponibilizadas na plataforma do curso. No período presencial, a aferição da frequência é feita no sistema tutor por meio da inserção do CPF ou da matrícula do/a discente no sistema; já no período a distância, a frequência é aferida por meio da participação do/a discente na aula síncrona e acesso aos materiais disponibilizados na plataforma.

Para que a avaliação seja parte integrante do processo de aprendizagem, deverá estar vinculada aos objetivos propostos e ocorrer com base na execução das atividades planejadas pela equipe pedagógica da escola e pelo(a) formador(a) do curso, de forma sistematizada, consoante às orientações e propostas do projeto de curso. Para tanto, vamos utilizar as seguintes estratégias de avaliação: Avaliação do(a) Aluno(a) (para aprendizagem), Autoavaliação e Avaliação de Reação (curso e professor).

1. Avaliação do Aluno e Aluna

A avaliação de aprendizagem deve ser realizada durante todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos/as discentes nas ações educativas propostas no curso. Destaca-se, ademais, a capacidade de análise, síntese e julgamento do conteúdo, relacionando-o com a realidade concreta da profissão.

O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, correspondente ao conceito "bom". Além disso, para fazer *jus* à certificação de participação com aproveitamento, exigir-se-á frequência mínima igual ou superior a 75% da carga horária ofertada a distância e 100% da carga horária ofertada de forma presencial.

Os métodos ativos escolhidos para serem desenvolvidos em sala e as atividades disponibilizadas na plataforma visam aferir o saber-fazer do/a discente em relação aos temas trabalhados durante o curso, permitindo a avaliação da aprendizagem como um processo formativo contínuo.

2. Autoavaliação

A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento do professor e de todos os/as discentes; deverá ser aplicada de forma intencional e consciente, de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o/a discente deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu.

Bianca Duane

A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/a, professor/a, tutor/a) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

3. Avaliação de Reação

A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação ao curso, envolve também a avaliação do desempenho do/a professor/a. Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras.

Desta forma, o magistrado e a magistrada preencherão um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém:

a) itens acerca do curso (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária do curso e integração dos(as) participantes);

b) dos(as) palestrantes/docentes (domínio do conteúdo abordado no curso, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas dos participantes); e

c) da equipe de apoio (presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

CERTIFICAÇÃO

Será considerado aprovado(a), tendo direito à certificação, o magistrado e a magistrada que realizar todas as atividades determinadas e **obtiver 75% da carga horária ofertada a distância e 100% da carga horária ofertada de forma presencial**. Os certificados ficarão disponíveis para acesso no sistema Tutor em até 05 dias úteis, após o término do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMILLOTO, Bruno; CAMILLOTO, Ludmilla. **Comissões de heteroidentificação racial: por quem os sinos deveriam dobrar?** Educação & Sociedade, v.43, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/es.254673>. Acesso em 28 nov. 2023.

CARVALHO, Elaine Silva; FONSÊCA, Marco Adriano Ramos (coord.). **Diversidade e Antidiscriminação: estudos, contextos e vivências**. São Luís: Edições ESMAM, 2022. *E-book*. e-ISBN 978-85-60757-21-3. DOI 10.55339/9788560757213. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/documentos_esmam/e_book_diversidade_e_antidiscriminacao_07_06_2022_21_32_38.pdf. Acesso em: 21 jun. 2022.

CARVALHO, Josedla Fraga Costa. **A oportunidade da cor**: Judicialização de cotas sociorraciais da UFMA. 2016. 214 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

CARVALHO, José Jorge de. **Autodeclaração confrontada e punição de fraudes: os avanços da igualdade racial na era das cotas**. Revista Ensaios e Pesquisa em Educação e Cultura. Rio de

Bianca Duane

Janeiro, vol . 5, n.9, pp. 45-67, 2020.2.

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de Direito Antidiscriminatório**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

MORAES, Alan Jeffeson Lima de. **A efetivação da política de cotas como estratégia de enfrentamento ao racismo**. Curitiba: Editora CRV, 2022.

NUNES. Georgina Helena Lima. **Autodeclarações e comissões: responsabilidade procedimental dos/as gestores/as de ações afirmativas in**: Gleidson Renato Martins Dias e Paulo Roberto Faber Tavares Junior, organizadores. Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018

RIOS, Roger Raupp. **Direito da Antidiscriminação**: discriminação direta, indireta e ações afirmativas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SOUZA, Marcilene Garcia de. **Cotas raciais nos concursos públicos: bancas, fraudes e a persistência do racismo**. 2018b Disponível em:
https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/58150/1/2020_art_mgsouza.pdf Acesso em 28 nov. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Orientação Normativa nº 03, de 1º de agosto de 2016, do MPDG. Estabelece regras de aferição da autodeclaração prestada por candidatos às vagas reservadas às pessoas negras**. Disponível em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=54&data=02/08/2016>
. Acesso em: 14/07/2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação declaratória de constitucionalidade nº 41, de 8 de junho de 2017**. Ação declaratória de constitucionalidade 41 distrito federal. Disponível em:
<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=13375729>. Acesso em: 27 nov. 2023.

DIAS, Gleidson Renato Martins e TAVARES JUNIOR, Paulo Roberto Fabe (organizadores). **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018.

FONSÊCA, Marco Adriano Ramos; SILVA, Vanessa Cristina Ramos Fonsêca da. Representatividade racial no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro: uma análise das perspectivas e dos resultados da pesquisa da AMB e da importância das ações afirmativas na contemporaneidade. *In*: **Revista Consultor Jurídico**, 22 set. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/fonseca-fonseca-silva.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2022.

GOMES, Raíza Feitosa. **Cadê a Juíza?**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

MELÔNIO, Adriana Meireles; SANTOS JÚNIOR, Edinaldo César; CARVALHO, Flávia Martins de (org.). **O Saber como Resistência**. Rio de Janeiro: Editora Zouk, 2022. p. 541-571.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem**: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Tempo

Bianca Duques



Social: revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1, pp. 287-308, nov./2006.
BRASIL. Lei 12.990/2014. **Lei de cotas no serviço público.**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm.
14/07/2017.

Disponível em:
Acesso em:

São Luís/MA, 09 de abril de 2024.

DESA. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Diretora da Esmam em exercício

MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA
Juiz de Direito Coordenador do Curso e do Comitê de Diversidade

Bianca Ducanges

BIANCA RIBEIRO DUCANGES
Coordenadora Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento da Esmam

Bianca Ducanges